

**Ofício 850/2013/TCE-MT/AJ
Ref. Processo 192708/2009 (Apenso 126063/2011)**

Cuiabá, 22 de maio de 2013.

Ilustríssimo Senhor:

Em atenção à nova redação dada pela Resolução Normativa 40/2012-TP ao artigo 227, §3º do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, encaminho a Vossa Senhoria cópia digital dos relatórios técnicos de defesa do processo acima citado, a fim de que apresente as suas alegações finais, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, sendo vedada a juntada de documentos.

Para fins de conhecimento, informo a Vossa Senhoria que o processo 126063/2011 foi apensado ao de número 192708/2009, a fim de evitar decisões contraditórias.

Atenciosamente,

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator

A Sua Senhoria o Senhor
MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Ex-assessor Técnico da AGECOPA
CUIABÁ/MT